

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2023 - LEGISLATIVO

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.534/2022 e denomina nome de Rua José Bernardino de Lima no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **JOSÉ ADEMIR PEREIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.534, 08 de novembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica denominado nome de Rua **José Bernardino de Lima**, a Rua Projetada 11, (Cod. Log. 00474-0), localizada no (Loteamento Gavião II), bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2023.

JOSE ADEMIR
PEREIRA:019
28980430

Assinado de forma
digital por JOSE
ADEMIR
PEREIRA:01928980430
Dados: 2023.01.13
09:40:20 -03'00'

JOSÉ ADEMIR PEREIRA

Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, visa alterar o art.1º da Lei Municipal nº 3.534/2022, com o objetivo de sanar um equívoco relacionado ao (Croqui – Cod. Log.) enviado pelo Setor Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe ao Gabinete deste vereador, que solicitou o referido croqui para criação do projeto de Lei denominando nome de Rua.

Neste sentido, vem através desse projeto de Lei, requerer alterações dos seguintes dados, **Rua Projetada 08 (Cod. Log. 00317-4), localizado no Loteamento Moraes Filho, Bairro Malhada do Meio, nesta cidade**, passando a vigorar se aprovada com o novo Croqui – Cod. Log. Rua Projetada 11, (Cod. Log. 00474-0), localizada no (Loteamento Gavião II), bairro Malaquias Cardoso.

Pelo exposto, submeto-o à apreciação dos pares desta casa de Lei para tramitação e aprovação deste projeto de Lei. Segue anexo texto da Lei que tem a proposta de alteração.

Sala das Sessões, 13 janeiro de 2023.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA

Vereador - PSDB

ANEXO DA LEI QUE TEM PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Lei nº 3.534/2022

DENOMINA NOME DE RUA JOSÉ BERNARDINO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da

Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 096/2022, de autoria do Vereador José Ademir

Pereira, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **JOSÉ BERNARDINO DE LIMA**, a Rua Projetada 08 (Cod. Log. 00317-4), localizada no Loteamento Moraes Filho, Bairro Malhada do Meio, nesta Cidade

de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

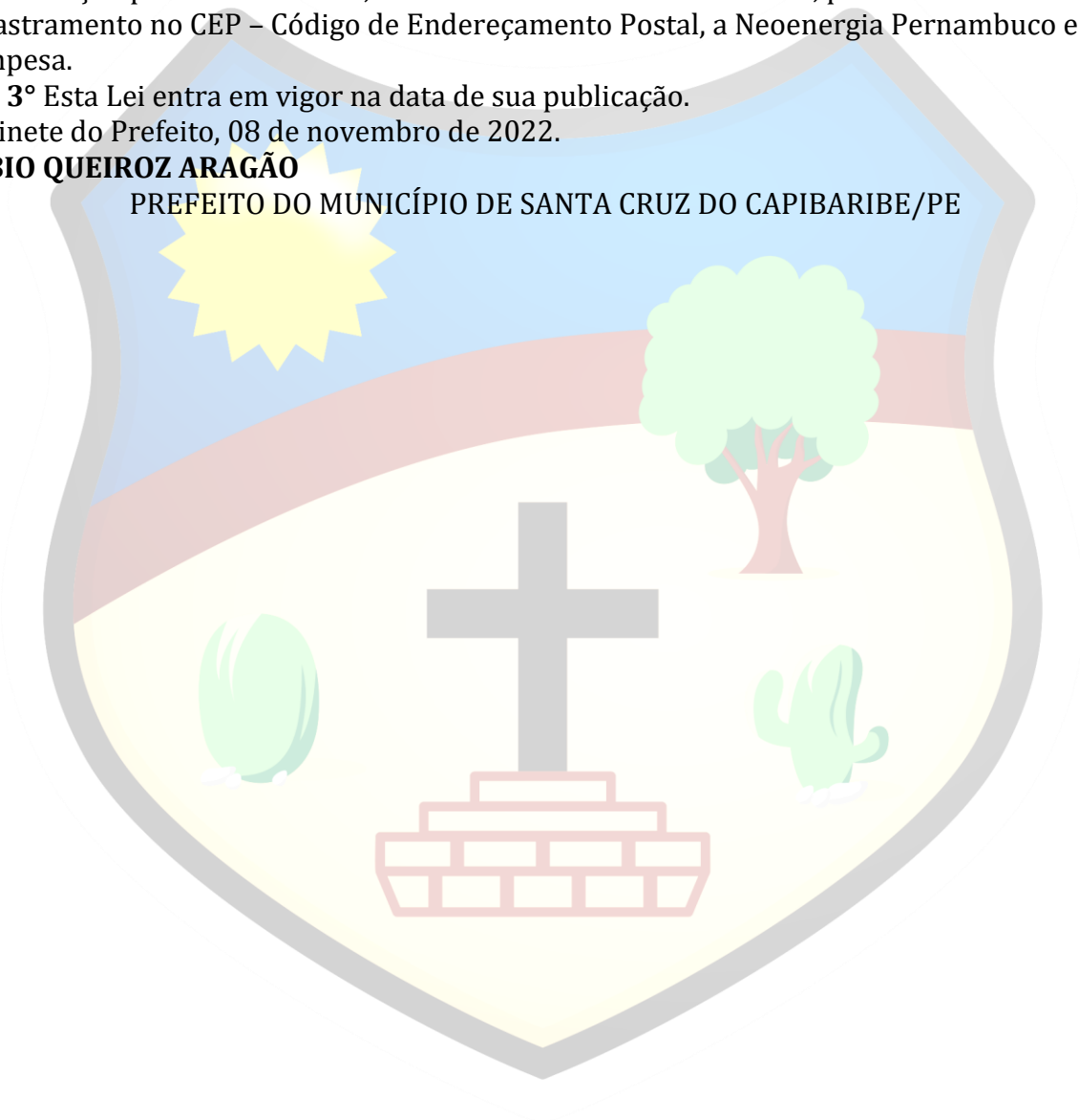
Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE



Loteamento Gavião II

